



Autos: 0015152-34.2007.8.12.0002
Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto
Autor: Ministério Público Estadual
Réu: Carlos Adriano Arce e outros

Vistos.

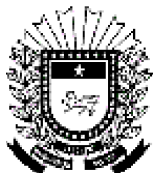
Certidão de objeto e pé é de competência do Chefe de Cartório.

Às providências.

Dourados, data da assinatura digital.

A ssinatura Digital

Marcelo da Silva Cassavara
Juiz de Direito



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Dourados
1ª Vara Criminal

CERTIDÃO NARRATIVA

Autos nº : 0015152-34.2007.8.12.0002

Ação : Ação Penal - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: Ministério Público Estadual

Réu: Carlos Adriano Arce

Edison França Lange Junior, Chefe de Cartório do 1º Ofício Criminal, CERTIFICA, a pedido de **Carlos Adriano Arce às fls.543**, que revendo no cartório acima especificado, constatou que o registro da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário, registrada sob o número **0015152-34.2007.8.12.0002**, em que figura(ou) como réu/indiciado: **CARLOS ADRIANO ARCE**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 1.465.490/MS, CPF 011.966.911-00, mãe Maria Aparecida Arce, Nascido/Nascida 02/02/1984, natural de Maracaju - MS, Rua Lourival Alves de Arruda, 20, Fone: 3454-5785, Cambaráí, Maracaju - MS, em cujo processo verificou **CONSTAR** o seguinte:

18/10/2007 - Data da distribuição

25/06/2007 - Data do Delito / Ato Infracional - Art. 155 § 5º do(a) CP

12/06/2012 - Oferecida a denúncia - Art. 155 § 5º do(a) CP

17/08/2012 - Recebida a denúncia - Art. 155 § 5º do(a) CP

26/02/2015 - Sentença Condenatória - Art. 155 § 5º do(a) CP; Reclusão: três anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos e Prestação pecuniária - em espécie por três anos;

12/12/2016 - Acórdão - sentença reformada - condenação - Art. 155 § 5º do(a) CP; Reclusão: três anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos e Prestação pecuniária - em espécie por três anos;

15/02/2017 - Trânsito em julgado - Ministério Público - Acórdão - sentença reformada - condenação

15/02/2017 - Trânsito em julgado - Acusação - Acórdão - sentença reformada - condenação

15/02/2017 - Trânsito em julgado - Defesa - Acórdão - sentença reformada - condenação

Atualmente o processo está arquivado desde 19/06/2018.

O referido é verdade e dou fé.

Dourados (MS), em 16 de novembro de 2023.

**- assinado digitalmente -
 Edison França Lange Junior
 Escrivão/Chefe de Cartório**